

PORTARIA Nº 011 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

BATISTA FRANCISCANGELIS, na qualidade de
superintendente e

ANTONIO CARLOS DI MASI, na qualidade de Diretor de Benefícios do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 5.111/2010 em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.022.2014.90.01** vem **CONVERTER**, a **aposentadoria por invalidez** do Sr. SÉRGIO MENDES BERNARDES (Processo NB/AM-006.2013.30.01), por motivo de seu falecimento na data de 11/09/2014 em **pensão por morte** à herdeira Sra. OROZINA DE SOUZA (Companheira), nascida em 30/07/1952, efeito retroativo a partir de 12/09/2014, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos.

Para os devidos fins, fica determinado o legal processamento e a devida publicação do presente ato.

Americana, 01 de outubro de 2.014.


Eng. Batista Franciscangelis
Superintendente


Dr. Antônio Carlos Di Masi
Diretor de Benefícios